



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO

02 K. 020



CÂMARA MUNICIPAL
LEGISLANDO PARA O POVO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI NÚMERO 722/2020

EXMO SR. LAZARO LACERDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS

NOBRES VEREADORES.

Lido em: _____
Secretário(a) _____

Acrescenta no Anexo referente a secretária de saúde, a construção centro de castração de Animais de rua centro de zoonoses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS _____

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes problemas do Brasil é a grande quantidade de animais vivendo na rua. De acordo com dados recentes, divulgados pela OMS, a construção de centro de zoonoses em nosso município dera de grande importância para a saúde dos animais, que poderá oferecer vacinação, saneamento ambiental, adoção, entre outros.

Outrossim a construção do centro de zoonoses (CCZ) irá amenizar essa situação.

Aguardo aprovação pelos nobres pares.

Câmara Municipal de São Simão

PROTÓCOLO

Registro N.º

4.357

São Simão, 13 de Julho de 2020

Livro

02

59/60

Data

10, 07, 2020

14 Horas

Cartorário (s)

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

Dra. Kristiane Saltão

Vereadora

LOCAL: _____

DATA BASE: _____

DOCUMENTO: _____

PERÍODO PUBLIC: _____

FUNCIÓARIO

[Handwritten signature]